



Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória

PORTARIA Nº 003/2004

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Provisória de Licitação que terá por atribuição processar e julgar habilitação e propostas de preços referentes à concessão de uso de bem público municipal, caracterizado por três módulos comerciais localizados no Parque Moscoso, conforme especificação no processo administrativo nº 181/2004.

Art. 2º - Designar nos termos do artigo 51 da Lei 8.666/93, com a redação dada pela Lei 8.883/94, a servidora Rita Mellin para a presidência da referida Comissão, bem como na condição de membros os empregados Donatila Lima Nava Martins e Juliana Nunes de Menezes.

Art. 3º - Designar para compor a mencionada comissão, na função de Assessora Jurídica a advogada Cláudia Maria Fonseca Calmon Nogueira da Gama.

Art. 4º - Designar para secretariar os trabalhos o funcionário Luziana dos Santos Oliveira.

Art. 5º - Os componentes da Comissão Provisória de Licitação farão jus à gratificação pelo período de realização do certame, cujos valores do mês do efetivo exercício da atividade serão os seguintes:

9 A



Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória

Presidente.....R\$370,12
Membro e Assessor Jurídico.....R\$277,59
Secretário.....R\$147,82

Parágrafo Único – O pagamento da gratificação estabelecida no caput deste artigo observará a proporcionalidade dos dias despendidos para a efetiva realização e conclusão do certame licitatório.

Art. 6º - O prazo de vigência da presente portaria tem início na data de sua assinatura e término na data do ato de homologação do certame, praticado pela autoridade administrativa superior.

Vitória, 05 de março de 2004.

Evandro Barreira Milet
Diretor Presidente da CDV

Arnaldo de Oliveira Castor Filho
Diretor Administrativo Financeiro da CDV